Hugo Ribeiro

Ata da 57ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em nove (9) de Março de mil novecentos e cinquenta.

A's treze horas, no dia oito (8) de Março de mil nove-

centos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Gilbert, Diz. de, Afonso Lages, Mario Ribeiro, Vale Barreira, Romero Costa e Procurador Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - "Resolução nº 29 de 4 de Março de 1950. - O Tribunal Regional Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo seu Regimento Interno, e atendendo a que os livros de matrícula previstos nas alíneas b e c, nº II do Art. 5 do Regimento Interno da Secretaria já prevêem o mesmo fim a que visa o livro de registro mencionado na alínea d do mesmo Art. 5: - Resolve: - Art. 1º - Fica suprimida a alínea d, nº II, do Art. 5º do Regimento Interno da Secretaria, que diz: - "O registro, em livro próprio, das férias ou licenças concedidas aos membros do Tribunal, aos juízes e escrivães eleitorais e aos funcionários da Secretaria". Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data". Em seguida, depois de comunicar aos seus Pares que estava exgotado, desde 23 de fevereiro último, o seu mandato na Presidência deste Tribunal, bem assim como o do Vice-Presidente, Exmo. Sr. Desembargador José Alcides, declarou o Tribunal, de acôrdo com o que prescreve o Art. 2º do Regimento Interno, proceder a eleição para aqueles cargos, pleito êste que apresenta o seguinte resultado: Presidente: - Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira (seis votos); Desembargador José Alcides Pereira (um voto) - Vice Presidente: Desembargador José Alcides Pereira (cinco votos), Desembargador Arnaldo de Alencar Araripe (dois votos). São pois proclamados

dito resultado, os Srs. Drs. Desembargadores Hermínio Palmeira e José Neiva, em rápidas palavras, agradeceram a escolha de seus nomes e salientaram que tudo fariam para merecer a confiança que lhes foi depositada pelo Egrégio Tribunal. Usou a palavra o representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Dr. Procurador Mendes Júnior, congratulou-se com os Srs. Membros do Tribunal pela justíssima decisão que acabavam de proferir, reconduzindo os dignos magistrados aos dois mais elevados cargos da Administração da Casa. Publicação de Acórdãos — Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 376/50 de Lambari; 368/50 de Cristalino Otoni; 367/50 de Cristalina; 373/50 de Itamarandiba; 8 e 9/50 de Alvinópolis; 1221, 1233, 1224, 1236, 1237, 1225, 1279, 1327, 1223, 1229, 1235 e 1322/49 de Araxuaí; 305/50 de São Sebastião do Paraíso e 329/50 de S. Domingos do Prata; Representações nºs 133 e 135/50 de Belo Horizonte e Consulta nº 132/50 de Oliveira. Julgamentos — Processos de cancelamento de inscrição nºs 367, 357 e 353/50 de São Paulo, Santa Cruz e São Paulo, dos eleitores Cirene Ribeiro Viana, Afonso Rodrigues Salazar e outros e Pedro Gomes da Silva e outros. Relator: Desembargador José Neiva. Decretaram o cancelamento. 360 e 354/50 de Santos, Estado de São Paulo e do Distrito Federal, dos eleitores José Federal e José de Souza Lima e outros. Relator: Desembargador Afonso Arinos. Decretaram o cancelamento. 327, 328 e 321/50 de São Paulo, Rio de Janeiro e Monte Santo de Minas, dos eleitores Evolina Guedes Leão, Victória Pires e outros e Cecília Couto Leonardi. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 36 e 248/50 de Ponte Alta e Santa Nova, dos eleitores Geraldo José da Costa e outros e Afonso Gomes da Silva e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Mandaram retificar o Acórdão. 70/50 de Alvinópolis, do eleitor José Alves Barros e outros.

Relator: Dr. Afonso Lages. Mantiveram a inscrição. 362/50 de Guaranésia, do eleitor Maria de Paula Martins Cardoso. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1222, 1223 e 1234/49; 204, 324, 337, 340 e 297/50 de Araxuai, Cumanduccaia, Silvestre Ferraz, Oliveira, Distrito Federal e Barros, dos eleitores Lazio Gontijo da Silva Pereira, José Pinheiro Freire, Olavina Rogue Gontijo, Maria Madalena de Almeida e outros, José Maria Nogueira, David José dos Santos e outros, José Manoel de Oliveira e Alexio Bernardo Correia e outros. Relator: Dr. Vale Ferreira. Decretaram o cancelamento. 1746/49 e 347/50 de Patrocinio e Retiroranga (S. Paulo), dos eleitores Antônio Leandro Ferreira e outros e Antônio Rita de Oliveira e outros. Relator: Dr. Mineiro Costa. Decretaram o cancelamento. Consultas nºs 142/50 de Belo Horizonte. Consulente: Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Desembargador Afonso Arinos. Responderam que o desejado de partido não precisa ser domiciliado na zona eleitoral onde é acreditado mas sua nomeação deve ser comunicada ao respectivo juiz eleitoral pelo diretório do partido que a fizeram. 127/50 de Borda da Mata. Consulente: Dr. juiz eleitoral. Relator: Dr. Afonso Lages. julgaram prejudicada. Representações nºs 147/50 de Caxambu. Representante: Dr. juiz eleitoral. Relator. Desembargador José Alcides. Deferiram a representação. 857/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 3ª Secção do T.R.E. Representado: juiz eleitoral de Abaeté e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Marcaram o prazo improrrogável de trinta (30) dias às zonas faltosas. 12/50-C de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção do Tribunal. Representado: juiz eleitoral de Muzambinho. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Marcaram o prazo de trinta (30) dias para remessa dos dados pedidos. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu, Wilson Martins Batista, mandei

Hugo Ribeiro

outorio do Cartorio, lavrei a presente ata.

Hugo Ribeiro